

## **Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 032.331/2013-4

1. Atuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgeceex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| <b>RESPONSÁVEL</b>                 | <b>DATA DO<br/>TRÂNSITO EM<br/>JULGADO</b> | <b>ACÓRDÃO</b>                                                                                                                          |
|------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ricardo de Alencar Fecury<br>Zenni | 18/9/2009                                  | 2639/2007-TCU- Plenário.<br>1860/2008-TCU- Plenário.<br>1677/2009-TCU- Plenário.<br>2985/2009-TCU-Plenário.<br>2659/2013-TCU- Plenário. |

2. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, em 26 de novembro de 2013

*(Assinado eletronicamente)*

**Marcileia Alves de Oliveira Barros**

**Assessora**

*(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 12/2013).*